

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 004/2012. De 3 de janeiro de 2012.

Insere alterações no Decreto nº 235/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SR. ZILMAR VARONES HAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 235/2011, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2° - Incluir-se-ão ao TURNO ÚNICO as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Finanças, Agricultura, Educação e Obras.

Parágrafo Único: Os servidores lotados nos cargos de mecânico e auxiliar de mecânico na Secretaria de Obras cumprirão horário de expediente normal.

Art. 3°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,03 de janeiro de 2012.

n rumanto de № <u>00418042</u>

rationato nesta data.

Anantoipal de Boa Viste

incia - RS, 03/01/12

Responsável: Xouna

WHITICO QUE

Zilmar Varones Han

Prefeito Municipal

JUSTA DO INTA